



Defiro o pedido, para autorizar o empenho, liquidação e pagamento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o Formulário de Solicitação de Suprimento de Fundos e os dados constantes nas Informações Adicionais (aba).

À Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças – DICONF, para as providências cabíveis.
Publique-se. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Processo Eletrônico nº 2024-100351
Requerente: FRANCISCO AUGUSTO CALHEIROS DE ARAÚJO
Assunto: Datas-bases 2018 a 2023, incidentes no terço de férias

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo servidor Francisco Augusto Calheiros de Araújo, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Vara do Único Ofício da Comarca de Murici/AL, requerendo a efetivação do pagamento de valores referentes à correção das datas-bases dos anos de 2018 a 2022, incidentes no terço de férias.

Nos termos do Parecer GPAPJ nº 069/2024 (D1986182), do Procurador-Geral do Poder Judiciário, defiro, em partes, o pedido, para autorizar o pagamento das diferenças dos adicionais (terço) de férias, pertinentes aos anos de 2018, 2019 e 2021, pagos antecipadamente, tendo em vista o reajuste da data base, nos moldes da planilha de cálculo apresentada pelo DEFIP (D1981695).

Com relação ao pagamento dos demais anos requeridos, não há valores a serem pagos.

Ao Departamento Financeiro de Pessoal – DEFIP, para as providências necessárias.

Após, à Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças – DICONF, para baixa do valor reservado (D1998767).

Por fim, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

Publique-se. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Processo nº 2024-102368
Requerente: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos
Assunto: Pagamento de Honorários Periciais

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, para pagamento de honorários periciais, em favor de André Luiz Castro Biagiotte, pelos serviços de perícia prestados nos autos do processo judicial nº 0701147-58.2022.8.02.0053.

Autorizo o pagamento dos honorários periciais, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de acordo com as reservas orçamentárias realizadas pela DICONF (D1998917 e D1998925), bem como Despacho (H5521) e documentação apresentada, nos moldes das Resoluções TJAL nº 12/2012, TJAL nº 16/2019 e TJAL nº 04/2020.

À Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF, para as providências cabíveis.

Publique-se. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 58 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 269 /2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 23/ 02 / 2024 até 01 / 03 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

Ordem	Nome
3	Gabriela Mariah Cunha Garcia
4	Mariana Fragoso Uchôa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.



2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 60/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 2357/2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

RESULTADO PRELIMINAR

Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 268/2023, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. A Nota Final da prova (NF) é a média aritmética das notas da Prova Objetiva (PO) e da Prova Prática (PP), conforme a seguinte fórmula: $NF = (PO + PP)/2$.

3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003).

Ordem	Nome	Prova Objetiva (PO)	Prova Prática (PP)	Nota Final (NF)
1	Esdras Márcio Araújo Lima	9,2	9,8	9,50
2	Matheus Gomes Jahuário	8,4	9,9	9,15
3	Carlos Henrique Martins Do Eirado	7,6	9,6	8,60
4	Sdney Ramon Rodrigues Santana	6,8	10	8,40
5	Rodrigo César De Lima Cruz	6	9,8	7,90
6	Arthur Aurelio Monteiro Barbosa	5,6	9,9	7,75
7	Vitor Ivi Santos Da Silva	5,6	9,8	7,70
8	Kamila Stefanny Dos Santos	5,2	9,9	7,55
9	Eduardo Brito Chaves Leônico	5,2	9,8	7,50
10	Vinicius Santos Lavares	6	5,9	5,95

Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Júlio Alexandre Soares Souza
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

Victor Correia Vasconcellos
Servidor Membro

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações: